

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 109/2018

OK
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 148/2018, pela Coordenadora de Gestão da Atenção Básica da SESAPI, Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho, de comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios referentes liberação de Parcelas para Construção de UBS e Academia da Saúde, Ampliação de UBS, Reformas de UBS e solicitações de justificativas de mudanças de endereços.

RESOLVE:

1. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS – Padrão I (Localizada no Povoado Jacú, na Zona Rural) para o município de Queimada Nova.
2. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Construção de 01 (uma) UBS – Padrão I (Localizada no Povoado Jacu, na Zona Rural) para o município de Queimada Nova; 01 (uma) UBS (Localizada no Povoado Modesto Lopes Zona Rural) para o município de Paquetá/PI e 01 (uma) UBS Hosana Ferreira Nunes (localidade Mata Fria, endereço Rua Projetada S/N) para o município de Barras/PI.
3. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS (Localizada no Povoado Santa Rosa, Zona Rural) para o município de São João da Fronteira.
4. Aprovar a liberação da 3ª Parcela de Ampliação de 01 (uma) UBS Posto de Saúde de Miguel Alves (Localizado no Endereço Povoado Miguel Alves S/N, Zona Rural) para o município de Aroazes.
5. Aprovar a liberação da 2ª Parcela de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde (Localizada no endereço Avenida Pedro Lopes, S/N Bairro Liberdade CEP: 64.155-000) para o município de São João do Arraial.
6. Aprovar a liberação da Implantação de 01(uma) Academia de Saúde na modalidade intermediária (Localizada no bairro São Luiz) para o município de Agua Branca e 06 (seis) Polos de Academia da Saúde (Localizadas: Rua Projetada, S/N Conjunto Residencial Zé Vale do Gavião; Av. Jango, S/N Bairro Pedra Mole Nova Brasília; Quadra 270, casa 20 Dirceu II; Praça Prefeito João Mendes S/N Bairro Saci; Av. Professor Camilo Filho, 6133 Bairro Todos os Santos e Rua 1318, S/N Bairro Portal da Alegria II) para o município de Teresina/PI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



7. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI